
 <p>Universidade do Minho</p>	<p style="text-align: center;">INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA</p> <p style="text-align: center;">DELEGADO DE SEGURANÇA APOIO AO DELEGADO DE SEGURANÇA</p> <p style="text-align: center;">CAMPI GUALTAR E AZURÉM</p>	<p style="text-align: center;">GQSSAS</p>
--	--	---

IES DS– DELEGADO DE SEGURANÇA

IES ADS– APOIO AO DELEGADO DE SEGURANÇA

Ao ouvir o **sinale de evacuação ou a mensagem de evacuação pré-gravada** o Delegado de Segurança, caso esteja no edifício, deve realizar os seguintes procedimentos:

1. Vestir colete de Identificação de Delegado de Segurança – Colete Laranja com designação de Delegado de Segurança/Apoio ao Delegado de Segurança;
2. Deslocar-se imediatamente para local exterior do edifício (Ponto de encontro ou outro local previamente definido.) por forma a receber informação da Equipa de Evacuação sobre o estado da evacuação, existência de feridos, desaparecidos;
3. Aguardar informação via telefone pelo Centro de Comando e Controlo sobre a situação de emergência;
4. Aguardar a chegada dos elementos da Equipa de Vigilância e informar os mesmos sobre o estado da evacuação;
5. Coordenar/orientar os elementos da Equipa de Evacuação por forma a controlar os acessos ao edifício;
6. Agrupar-se no exterior com os Elementos da Equipa de Evacuação devidamente afastados dos restantes ocupantes do edifício.
7. Receber e informar os Agentes de Proteção Civil (APC) – Bombeiros, Polícia, Serviço Municipal de Proteção Civil- sobre a situação de emergência, estado de evacuação, existência de feridos, desaparecidos;
8. Apoiar os Agentes de Proteção Civil no que for necessário;
9. Após indicação por parte do Comandante de Operações de Socorro (COS) que a situação se encontra controlada, o Delegado de Segurança deve juntamente com a Gestão de Campi, Responsável de manutenção visitar o local por forma a verificar os danos e respetivas condições de segurança;
10. Informa os Elementos da Equipa de Evacuação que o edifício pode ou não retomar a normalidade.

 <p>Universidade do Minho</p>	<p style="text-align: center;">INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA</p> <p style="text-align: center;">DELEGADO DE SEGURANÇA APOIO AO DELEGADO DE SEGURANÇA</p> <p style="text-align: center;">CAMPI GUALTAR E AZURÉM</p>	<p style="text-align: center;">GQSSAS</p>
--	--	---

EM CASO DE FALHA DE ENERGIA – EDIFÍCIOS LABORATORIAIS

1. Em caso de falha de energia geral no campus ou edifício, solicitar aos responsáveis pelos laboratórios que verifiquem se os equipamentos que possam colocar **em risco a segurança dos ocupantes e das instalações** estão ligados às tomadas socorridas:
 - a. Armários Ventilados
 - b. Arcas e frigoríficos;
 - c. Sistemas de exaustão;
2. Solicitar aos trabalhadores do edifício que apenas os equipamentos essenciais se encontrem ligadas às tomadas socorridas;
3. Indicar que apenas os trabalhos **essenciais e prioritários** sejam realizados;
4. Indicar que os trabalhos **não prioritários** em curso nos laboratórios sejam terminados;
5. Solicitar aos responsáveis pelos espaços refrigerados e dos armários ventilados com armazenamento de produtos perigosos que os monitorizem periodicamente;
6. Informar de imediato a USGCI caso algum espaço ou equipamento represente um risco para a segurança dos ocupantes ou do edifício;